

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Referendada em 25.03.2021

Altera o Artigo 6º da Deliberação CBH Araguari nº 67, de 20 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 28º, Inciso VII do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que trata da recomposição do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, que altera o Artigo 6º da DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

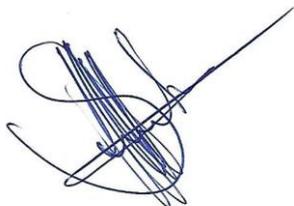
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

DELIBERA:

Art. 1º. Pela prorrogação de até 150 (cento e cinquenta) dias para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e a entrega do produto.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 02 de fevereiro de 2021



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

